

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

N.º 1218

APROVADO

288

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nome Proposição: PROJ. DE LEI N.º 047/92

Data/Interstício

Entrada:	03		11		92
Expediente	03		11		92
Com. de Justiça:	03		11		92
Com. de Finanças:	03		11		92
Com. de Obras:					
Com. de Educação:					
Parecer:	04/05		11		92
Prorrog. de Parecer:					
Ordem do Dia:	10		11		92
Discussão/E:	1.ª) 10		11		92
Votação:	2.ª) 17		11		92
	3.ª)				
Emendas:	1.ª)				
Art.	2.ª)				
	3.ª)				
Adiamento:	de:				
Art.	a:				
Vista:	de:				
Art.	a:				
Redação Final:	17		11		92
Remessa do	18		11		92
Autógrafo:					





APROVADO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 047/92

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que o Povo através de seus representantes Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até a importância de Cr\$ 138.437.353,32 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), para reforço da Dotação abaixo relacionada:

01.1 - Câmara Municipal


01010012.001 - Ação Legislativa

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 138.437.353,32
Total Geral.....Cr\$ 138.437.353,32

Artº 2º - Os recursos para fazer face aos encargos oriundos do Artigo anterior, são do Excesso de Arrecadação.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, ES. 29 de outubro de 1992.


JOSE AILTON FERREIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047/92.

RELATOR: VEREADOR LAURO EDVAR LOPES

RELATÓRIO

Através do Of. PMCC nº 288/92, o Sr. Prefeito Municipal encaminhou à este Poder Legislativo, o projeto de Lei nº 047 / 92, que foi lido na sessão do dia 03/11/92 e encaminhado à esta comissão nesta mesma data para exame e parecer.

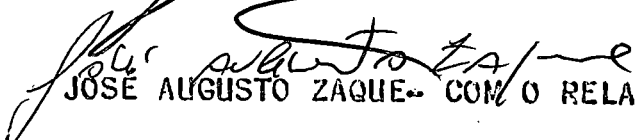
PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela, a luz das leis em vigor, constata que a mesma não fere nenhum dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual emite parecer favorável pela aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 1992.


LAURO EDVAR LOPES - RELATOR


ANTONIO GOMES MARETO - ACOM O RELATOR


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE - COM O RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047/92.

RELATOR: VEREADOR SILVINO BONICENHA

RELATÓRIO

Através do Of. PMCC nº 288/92, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou à este Poder Legislativo, o projeto de lei nº 047/92, o qual foi lido na sessão do dia 03/11/92 e encaminhado nesta mesma data a esta comissão para exame e parecer.

PARECER

A comissão analisando a matéria em tela que visa abertura de crédito suplementar, frente as leis em vigor, constata que a mesma não fere nenhum dispositivo legal, razão pela qual esta comissão emite parecer favorável à aprovação da mesma conforme redigida.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 1992.

Silvino Bonicenha
SILVINO BONICENHA- RELATOR

Dizalma Mota
DIZALMA MOTA- COM O RELATOR

Antonio Pinon
ANTONIO PINON- COM O RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 1218

Protocolado em 03/11/1992

Respondido em 18/11/1992

Ofício n.º 122/92

Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 03/11/1992

Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/11/1992

Jaime

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões 17/11/1992

Jaime

PRESIDENTE